

### **Edital- Vaga Agente Operacional Limpeza**

**Art. 1º** A Caritas Campo Limpo abre **edital nº 002/2026**, referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – **NCI São Francisco de Assis** para processo seletivo de Agente Operacional Limpeza.

**Parágrafo Único** - Serviço conveniado com a Secretaria de Assistência Social do Município de São Paulo, tendo a SAS Campo Limpo como supervisão deste serviço.

### **Art. 2º. Especificações da vaga:**

| <b>CARGO</b>               | <b>LOCAL DE TRABALHO</b>   | <b>Nº DE VAGAS</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b> | <b>REMUNERAÇÃO (Valor Bruto)</b> |
|----------------------------|----------------------------|--------------------|----------------------|----------------------------------|
| Agente Operacional Limpeza | NCI São Francisco de Assis | 01                 | 40 horas<br>Semanais | RS 1.810,00                      |

### **DOS REQUISITOS PARA O CARGO- AGENTE OPERACIONAL LIMPEZA**

**Art.3º** Poderão se inscrever no presente processo seletivo os candidatos que atendam e preencham os requisitos descritos abaixo:

- Ensino Fundamental Completo
- Disponibilidade para a carga horária exigida.

### **DAS HABILIDADES**

**Art.4º** Habilidades necessárias para a vaga disponível:

Além de profissional responsável, comprometido com as questões sociais, e de bom relacionamento interpessoal e facilidade para trabalho em equipe, ter:

- Dinamismo;
- Planejamento;
- Organização;
- Seguir instruções;
- Manusear objetos de sua função.

### **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**



CARITAS  
CAMPO LIMPO

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Rua Serra Da Esperança, 190  
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo  
CEP 05788-370 - São Paulo- SP  
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321  
caritas@caritascl.org.br

**Art.5º** São atribuições do (a) Agente Operacional Limpeza:

- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- Zelar pela organização do espaço físico do serviço, quando necessário.

#### DA INSCRIÇÃO

**Art.6º** Para se inscrever, o candidato deverá enviar seu currículo no e-mail: [ncisaofrancisco@gmail.com](mailto:ncisaofrancisco@gmail.com) no período de 04/02/2026 a 06/02/2026.

- Todas as fases são de responsabilidade da organização.
- As fases serão eliminatórias e classificatórias.
- O resultado de cada fase será divulgado por meio do endereço eletrônico dos candidatos selecionados.

#### DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

**Art.7º** O processo seletivo será composto por 03 fases:

- Análise de Currículos;
- Entrevista individual.

**Art.8º** Os candidatos mais bem qualificados:

- Na primeira fase serão selecionados para participar da segunda fase.

**Art. 9º** O processo seletivo terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo, a critério da Organização, ser prorrogado por igual período.

- A instituição divulgará o resultado das fases do processo seletivo, bem como seu resultado final, através de e-mail do candidato selecionado.


#### DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

**Art.10** O não comparecimento ou atraso injustificado para a entrevista por mais de 15 (quinze) minutos, implicará na eliminação automática do candidato.

**Parágrafo Único.** As justificativas de atraso serão analisadas pela banca examinadora de cada etapa, que terá total autonomia quanto a situação do candidato no processo seletivo.

CNPJ 64.033.061/0001-38  
Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9  
Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97  
Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85  
Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01  
Registro no CNAS Sob nº 44006.005474/97-13

São Paulo, 06 de fevereiro de 2026.

  
Andréia de Jesus Correia  
Representante Legal  
RG.: 32.548.816-2  
CPF: 304.242.308-52

